

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, 433.
Telefones (086) 3322-3734 /3322-3109
PARNAÍBA – PIAUÍ

GABINETE DO VEREADOR BATISTA DO CATANDUVAS
batistacatanduvaspb@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 4.708 /2021

Dispõe sobre a criação do dia municipal do “Bumba Meu Boi” e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí,

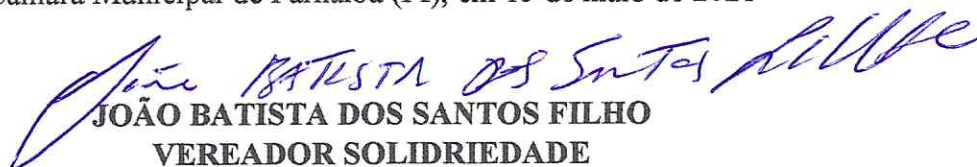
A P R O V A:

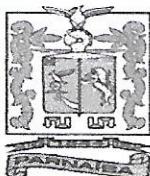
Art. 1º - Fica estabelecido o dia 23 de junho como o dia municipal do “BUMBA MEU BOI” em comemoração a essa importante representação do folclore brasileiro, tão bem difundido na nossa região, ficando a data como parte integrante do calendário artístico, folclórico e cultural da cidade.

Art. 2º - A referida manifestação popular do nosso folclore deve receber incentivos de todo o Poder Público Municipal, através de subsídios públicos, emendas parlamentares e outros meios que facilitem a divulgação do BUMBA MEU BOI, a ser regulamentado por lei específica ou Decreto Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba (PI), em 15 de maio de 2021


JOÃO BATISTA DOS SANTOS FILHO
VEREADOR SOLIDRIEDADE



**MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL**

Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, 433.

Telefones (086) 3322-3734 /3322-3109

PARNAÍBA – PIAUÍ

GABINETE DO VEREADOR BATISTA DO CATANDUVAS

batistacatanduvassphb@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Senhores Veadores

Senhoras Vereadoras

Como sabemos, o Bumba Meu Boi ou boi-bumbá é uma festa do folclore popular brasileiro, com personagens humanos e animais fantásticos, que gira em torno de uma lenda sobre a morte e ressurreição de um boi.

Em diversas cidades do Brasil, especialmente no Norte e no Nordeste, mas também em algumas do Sudeste, existem agremiações chamadas de "bois" que realizam cortejos ou outros tipos de apresentações utilizando a figura do animal, tendo muitas vezes caráter competitivo. Mais particularmente em nossa cidade se constitui em uma tradição de nosso folclore bastante difundida e atualmente é preponderante nas festas de São João.

Existem competições em nossa cidade, patrocinadas pelo Poder Público que premiam as mais belas apresentações, tanto em relação aos bois adultos como os bois mirins, em uma festa cultural apreciada por toda a população de Parnaíba.

Ao espalhar-se pelo país, a manifestação adquiriu nomes, ritmos, formas de apresentação, indumentárias, personagens, instrumentos, adereços e temas diferentes. Em Pernambuco é chamado boi-calemba ou bumbá; no Maranhão, boi de matraca, boi de orquestra, dentre outras, Rio Grande do Norte, Alagoas e Piauí é chamado bumba meu boi; no Ceará, é boi de reis, boi-surubim e boi-zumbi; na Bahia é boi-janeiro, boi-estrela-do-mar e mulinha-de-ouro, no Amazonas é boi-bumbá, os conhecidos Garantido e Caprichoso.

Registre-se que em nossa cidade existem várias agremiações de boi a exemplo do Rei da Boiada, Flor do Lírio, Estrela Cadente, Nova Fazendinha, Brilho da Ilha, Novo Igaracu, Lírio Verde, Novo Lírio, Lírio do Campo dentre outros, que movimentam um grande número de pessoas que dependem diretamente dessa expressão folclórico-cultural. Além de vários ouros bois mirins.

Portanto, Ilustres Edis, nada mais justo do que destacar um dia, logo a véspera de São João, para comemorarmos a expressão mais pura, alegre e regional do nosso folclore, eternizando o dia 23 de junho de forma indelével como o DIA MUNICIPAL DO BUMBA MEU BOI, razão pela qual peço aos nobres Legisladores que aprovem o presente Projeto de Lei, fazendo justiça a mais autêntica expressão de nosso folclore municipal.

Respeitosamente


JOÃO BATISTA DOS SANTOS FILHO
VEREADOR - SOLIDARIEDADE